

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 034/12

### LEI Nº 6.692, DE 27 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a criação do emprego público que especifica no Quadro de Pessoal Permanente da Municipalidade- QPP, e dá outras providências.

**CRUZES,**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS**

sanciono a seguinte lei:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

**Art. 1º** Fica criado e inserido no Quadro de Pessoal Permanente da Municipalidade - QPP a que alude o Anexo VIII da Lei Complementar nº 83, de 7 de janeiro de 2011, o emprego público a seguir especificado:

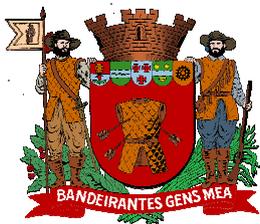
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Quantidade	Nomenclatura do Emprego Público	Padrão de Vencimentos	Forma de Provimento
1	Enfermeiro	F-32	CLT

**Art. 2º** As atribuições típicas do emprego público ora criado estão consignadas no **Anexo V** da Lei Complementar nº 83, de 7 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Remuneração, Programa de Qualificação Profissional e Formação Contínua dos Servidores Públicos do Município de Mogi das Cruzes e suas Autarquias.

**Art. 3º** Para atender a grade organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, o Poder Executivo procederá, em ato próprio, a distribuição e lotação do emprego público a que alude o artigo 1º desta lei.

**Art. 4º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, 27 de abril de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

**LUIS SERGIO MARRANO**  
Secretário do Gabinete do Prefeito

**PERCI APARECIDO GONÇALVES**  
Secretário de Governo

**MARCOS ROBERTO REGUEIRO**  
Secretário de Gestão Pública

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 27 de abril de 2012.